

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macaí, 255 • Cx. Postal 24 • Fone/Fax: (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMEIRO • PR

DECRETO N° 1224

SÚMULA : Suspende expediente externo no Paço Municipal, nos dias que especifica.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente externo no Paço Municipal no período de 23.12.2002 à 31.12.2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.

**JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL**

